DECRETO Nº 13.732, DE 07/10/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Danilo do Carmo Sales, para substituir a servidora Lilian Matildes de Lima Barbosa, no cargo de Coordenador I de Cadastro Econômico, durante o período de férias de 01/10/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 07 de outubro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos